



## **REGULAMENTO DOS JOGOS INTERNOS DO IFAL CAMPUS ARAPIRACA**

### **CAPÍTULO I DO OBJETIVO**

ART. 1º - Os JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS ARAPIRACA (Categoria Integrado) têm por objetivo promover a integração dos segmentos da comunidade interna do IFAL, através da participação de todos nas diversas competições oferecidas.

### **CAPÍTULO II DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO**

ART. 2º - Os JOGOS INTERNOS serão coordenados pela professora de Educação Física do IFAL Campus Arapiraca, ficando sua execução a cargo da comissão técnica constituída por portaria do Sr. Diretor Geral do Campus Arapiraca.

### **CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES**

ART. 3º - A inscrição/confirmação do curso será realizada até o dia 14/05/2025, através de formulário próprio, enviado aos representantes esportivos das turmas dos cursos integrados.

§ 1º - Os representantes esportivos cabe estar na Sala Virtual do JIFAL 2025 (<https://classroom.google.com/c/NzYxNjA3MTE1NTYy>) repassar as informações postadas para a turma.

§ 2º - A solicitação de inscrição das equipes coletivas deverá ser feita pelo capitão/capitã da equipe. Já para o Xadrez, Atletismo e Natação a inscrição será pelo próprio atleta.

§ 3º - Poderão participar dos JOGOS INTERNOS todos os alunos matriculados e frequentando as aulas nos cursos integrados no IFAL Campus Arapiraca.

§ 4º - Poderão participar também os alunos que estão devendo apenas a prática profissional.

§ 5º - Serão considerados inscritos, para efeito de participação nas competições, todos os atletas que constem na ficha de inscrição dos alunos/atletas e que preencham todos os requisitos solicitados neste Artigo.

§ 6º - Os alunos que tiverem com processo disciplinar instaurado no ano vigente não poderão participar dos Jogos Internos.

§ 7º - Se a equipe/turma do curso não tiver quantidade de alunos/atletas suficientes para alguma modalidade esportiva não poderá realizar a inscrição junto a outra turma. O evento tem como objetivo vivências de jogos entre classes/turmas.

§ 8º - Apenas será permitida a junção de turmas mediante entrada em recurso e após análise da banca com deferimento. Sendo assim, para haver modificação de curso para participação do JIFAL o capitão/capitã deve enviar recurso relatando o motivo e indicando a solicitação por parte do grupo de alunos. O recurso deverá ser enviado para [karinne.coelho@ifal.edu.br](mailto:karinne.coelho@ifal.edu.br) com o título “JIFAL 2025 - Recurso” e este email será encaminhado para banca de recurso composta por 3 servidores do IFAL Campus Arapiraca. A publicação do resultado será publicada na Sala Virtual no Informativo Esportivo.

## **CAPÍTULO IV DAS MODALIDADES E CATEGORIAS**

ART. 4º - Os Jogos serão disputados nas modalidades de: Futsal, basquete, voleibol, handebol, xadrez, atletismo e natação nos níveis masculino e feminino. Para inserção de novas modalidades deverá ser solicitada pelos participantes e/ou professora de Educação Física e será realizada a assembleia geral com os representantes esportivos e presidida pela professora de Educação Física do Campus.

§ 1º - Os esportes coletivos e individuais podem ser alterados mediante a disponibilidade de dias letivos no Calendário Acadêmico, número insuficiente de inscritos na modalidade e a adaptação ao horário previsto junto a Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO V DAS REGRAS, FORMAS DE DISPUTA E DE CLASSIFICAÇÃO**

ART. 5º - Serão obedecidas as regras oficiais de cada desporto, salvo as recomendações quanto à duração das partidas realizadas pela professora de Educação Física do Campus.

ART. 6º - O sistema de disputa a ser adotado nos jogos será estabelecido pela professora de Educação Física, levando-se em conta o interesse da Competição, o número de participantes, os dias disponibilizados para a competição e aos horários previstos.

ART. 7º - Se adotado o sistema de rodízio, a classificação das equipes nas disputas das modalidades será feita computando-se os pontos da seguinte maneira: VITÓRIA - 03 Pontos, EMPATE - 01 Ponto e DERROTA - 00 ponto. WO= 3 pontos.

§ 1º - Se houver empate em pontos entre duas equipes nas fases de classificação, os critérios de desempate serão feitos obedecendo-se à seguinte ordem:

1º - MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS

2º - MAIOR SALDO DE GOLS/PONTOS

3º - MAIOR NÚMERO DE GOLS/PONTOS MARCADOS

4º - MENOR NÚMERO E VALOR DE SANÇÕES DISCIPLINARES

5º - COBRANÇA DE 3 OPORTUNIDADES NAS MODALIDADES FUTSAL (Pênalti), BASQUETE E HANDEBOL (Arremesso). As demais modalidades serão realizadas em SORTEIO com a presença dos árbitros, capitãs e comandada pela professora de Educação Física do Campus.

§ 2º - A posse da bola será definida por quem estiver do lado direito da tabela divulgada pela Comissão dos Jogos Internos do IFAL. A equipe do lado esquerdo da tabela poderá escolher o lado de início da partida.

ART. 8º - É obrigação do representante esportivo enviar todos os informativos e boletins a equipe/turma. Estes documentos estarão disponíveis no Google Sala de Aula e irão conter atualizações sobre a competição.

ART. 9º - Será considerado infração com punição de cartão amarelo para o atleta que tiver atitude comportamental condizente com o Regimento Discente. Exemplo: Utilização de gírias consideradas inadequadas como “viado” ou outro termo similar inapropriado. A punição será primeiro uma advertência oral para ambas as equipes ou direcionada ao capitão (a depender da coordenação geral do evento) e, posterior sanção de cartão amarelo para o atleta que proferiu a fala/gesto ou em caso de não identificação do atleta durante a partida a coordenação geral do evento acrescentará uma falta coletiva. Em caso mais graves, suspensão do jogo ou do turno do evento.

ART. 10º - A indicação de comportamento de indisciplina da turma e/ou aluno mencionado pelo Departamento de Ensino, pela Coordenação de Apoio Acadêmico e/ou Setor Pedagógico haverá sorteio da modalidade que a turma deixará de participar no JIFAL 2025.

## **CAPÍTULO VI** **DOS JOGOS E HORÁRIOS**

ART. 11º - As equipes deverão apresentar-se aos árbitros e a coordenação geral da competição uniformizadas, de acordo com as regras de cada desporto, no dia da competição seguindo o horário das 18h às 22h (quinta e sexta) e das 8h às 12h, no sábado.

§ 1º - Cada curso terá uniforme próprio confeccionado pelos alunos.

§ 2º - A confecção dos uniformes ficará a cargo das turmas e deverá constar de calções e camisas que deverão ter à altura do peito esquerdo a logomarca do IFAL.

§ 3º - O atleta só poderá participar de uma partida ou prova se estiver uniformizado com a camisa da turma.

ART. 12º - Será observada uma tolerância máxima de 10 (Dez) minutos somente no primeiro jogo da tabela. Após a tolerância, será considerada ausente e derrotada a equipe que não se apresentar no local em condições de competir, e seu adversário proclamado VENCEDOR DO JOGO.

§ Único – Todos os resultados que aconteceram ou venham a acontecer entre o perdedor por WxO e quaisquer outras equipes serão considerados WxO. O WxO implicará em 3 pontos com o placar de 3x0 para equipe presente.

ART. 13º - Após o Sorteio de Grupos do JIFAL 2025 fica terminantemente proibido o confronto de turmas, excetuando os confrontos autorizados pela professora de Educação Física do Campus Arapiraca.

Em caso de ter realizado confrontos/treinos entre equipes as turmas infratoras (masc./fem.) serão penalizadas com o sorteio da modalidade que não será permitido jogar.

## **CAPÍTULO VII** **DOS DIRIGENTES DOS JOGOS**

**ART. 14º** - As autoridades escaladas (árbitros e demais membros da Comissão Organizadora) não poderão ser recusadas pelos participantes.

**ART. 15º** - A equipe que se negar a competir com as autoridades escaladas, será considerada desclassificada da competição e seu adversário o vencedor, recebendo todos os direitos que o regulamento lhe oferecer.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS PREMIAÇÕES**

**ART. 16º** - A premiação obedecerá ao sistema de competição de cada modalidade com premiação de ouro (1º lugar), prata (2º lugar) e bronze (3º lugar).

**ART. 17º** - No Xadrez a premiação será individual e não haverá premiação por Equipe.

## **CAPÍTULO X**

### **DA JUSTIÇA E DA DISCIPLINA**

**ART. 18º** - A DISCIPLINA e a ORDEM das Equipes participantes serão de inteira responsabilidade dos atletas. Apenas o/a capitão/capitã poderá se dirigir a arbitragem.

**§ 1º** - As INFRAÇÕES DISCIPLINARES das equipes ou de seus integrantes serão julgadas pela comissão organizadora dos jogos, juntamente com a direção acadêmica. As medidas tomadas serão condizentes com o regimento discente e poderá também sofrer sanções posteriormente.

**§ 2º** - O processo disciplinar será conduzido por comissão composta por 3 servidores designados pela Direção Geral do Campus, sendo: um(a) pedagogo(a), um docente e um(a) assistente social assim como descrito na Resolução nº42/CS, de 2 de dezembro de 2013.

**§ 3º** - A cada ato de indisciplina medidas disciplinares deverão ser tomadas obedecendo o Regimento Discente e as possibilidades são:

- I. advertência verbal;
- II. advertência escrita com inserção no histórico escolar;
- III. suspensão da frequência das atividades regulares;
- IV. exclusão do IFAL.

**ART. 19º** - O Atleta EXPULSO em uma modalidade estará temporariamente suspenso do próximo Jogo naquela modalidade, e dependendo do relatório será julgado pela Comissão dos Jogos Internos.

**§ 1º** - No caso de FALTA e/ou OFENSA GRAVE, o aluno atleta, servidores e/ou terceirizados, além das punições previstas no regimento discente, será ELIMINADO dos jogos e encaminhado à Direção deste IF para as providências cabíveis via email pela Comissão Organizadora do JIFAL 2025.

**§ 2º** - Praticar ato discriminatório, desdenhoso ou ultrajante, relacionado a preconceito em razão de origem étnica, raça, sexo, cor e idade. Praticados durante as disputas de jogos de forma presencial ou virtualmente. Os responsáveis pelo ato serão julgados pela Comissão dos Jogos Internos e encaminhado à Direção deste IF para as providências cabíveis. E o evento será suspenso no dia e no turno do fato ocorrido.

**§ 3º** - Será considerado infração com punição de cartão amarelo para o atleta que tiver atitude comportamental condizente com o Regimento Discente. Exemplo: Utilização de gírias consideradas inadequadas como “viado” ou outro termo similar inapropriado. A punição será primeiro uma advertência oral para ambas as equipes ou direcionada ao

capitão (a depender da coordenação geral do evento) e, posterior sanção de cartão amarelo para o atleta que proferiu a fala/gesto ou em caso de não identificação do atleta durante a partida a coordenação geral do evento acrescentará uma falta coletiva. Em caso mais graves, suspensão do jogo ou do turno do evento.

ART. 20º - Caberá direito a recurso contra irregularidades observadas durante os Jogos, sempre que a turma conseguir provar que o outro deixou de cumprir quaisquer das exigências deste regulamento geral

§ 1º - Serão competentes para INTERPOR, qualquer atleta participante ou qualquer servidor que esteja presente no momento do fato ocorrido.

§ 2º - Só serão examinados pela Comissão dos Jogos os recursos que se fizerem acompanhar das devidas PROVAS COMPROBATÓRIAS, até 1h antes do início do próximo turno ou dia.

§ 3º - Todos os recursos deverão ser apresentados por escrito, de maneira legível, acompanhados das devidas provas e entregues envia email para [karinne.coelho@ifal.edu.br](mailto:karinne.coelho@ifal.edu.br) com o título “RECURSO JIFAL 2025”. Este será destinado a Comissão de Recursos para viabilizar o encaminhamento das decisões e se necessário encaminhar a direção geral da Instituição.

## **CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

ART. 21º - Em qualquer modalidade, se houver coincidência de cores nos uniformes, a equipe que estiver colocada à esquerda da tabela usará coletes fornecidos pela Comissão dos Jogos Internos.

ART. 22º - Os CASOS OMISSOS serão resolvidos pela Professora de Educação Física e encaminhados para resolução interna junto a direção.

Arapiraca, 13 de março de 2025.

***Comissão Organizadora do JIFAL 2025***